



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Lei Municipal nº 2.716 de 20 de Dezembro de 2.021

“Dispõe sobre ajuste de receitas e despesas consignadas na LOA de 2021 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude de erro de digitação nos anexos da receita e despesas constantes na Lei Municipal nº 2.605 de 17/12/2020 (LOA 2021) ficam estes ajustados desde sua edição, em consonância com quadro contido no anexo I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal